

EDITAL 62.47 ESPECÍFICO PARA INGRESSO – MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

1. MESTRADO EM CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 1023)

1.1. Área de Concentração: Instituições, Cultura e Globalização

1.1.1. Linhas de Pesquisa:

- 1.1.1.1. Cultura e Subjetividades;
- 1.1.1.2. Identidades Sociais, Etnicidade e Educação.
- 1.1.1.3. Instituições, Poder e Sociedade;
- 1.1.1.4. Sociedade, Desigualdade e Conflito.

1.2. **Número de vagas:** Neste edital são ofertadas 20 vagas para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e duas (2) vagas para candidatos estrangeiros residentes no exterior, sendo elas supridas em ordem de classificação decrescente pelos candidatos que atingirem média final igual ou superior a 7,0 (sete pontos) no processo seletivo.

1.2.1. No caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil, a média final é composta pelas notas da prova escrita (peso três), da análise do Anteprojeto de dissertação (peso dois), da Avaliação oral do Anteprojeto e trajetória acadêmica (peso três), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois).

1.2.2. No caso de candidatos estrangeiros residentes no exterior, a média final é composta pela nota da análise do Anteprojeto de dissertação (peso quatro), da entrevista (peso quatro), e da análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (peso dois). O candidato estrangeiro residente no exterior inscrito nesta modalidade concorre às vagas disponibilizadas somente entre candidatos estrangeiros, e não participa da distribuição de bolsas.

1.3. **CANDIDATOS:** diplomados em curso superior.

1.4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A TODOS OS CANDIDATOS

1.4.1. O candidato deverá enviar a documentação obrigatória (**item 1.4.3** deste edital em concordância com o item 2 do Edital Geral 062/2019) e a documentação específica do **item 1.5 deste edital** solicitada para a seleção.

1.4.1.1. O não envio desta documentação obrigatória e da documentação específica do curso, resultará na eliminação do candidato neste Processo Seletivo.

1.4.2. Não será aceito o envio da documentação necessária à avaliação dos candidatos por outro modo que não seja o correio (SEDEX).

1.4.2.1. É vedado o envio por mensagem eletrônica ou a entrega pessoal.

1.4.2.2. O candidato deverá acompanhar a entrega pelo “rastreamento/rota da entrega” disponibilizado através do número de rastreio.

1.4.2.3. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato. A UFSM não se responsabilizará pela demora ou problema na rota de entrega.

1.4.3. Documentos necessários para todos os candidatos:

1.4.3.1. Candidato brasileiro:

- I. Cópia simples da Cédula de Identidade Civil ou Militar;
- II. Cópia simples do CPF (se não constar na Identidade);
- III. Cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento (legível);
- IV. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso Superior ou, na ausência destes, Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do respectivo Curso, para o segundo semestre de 2019.

1.4.3.2. Candidato estrangeiro:

- I. Cópia simples do Passaporte (obrigatório);
- II. Cópia do Diploma de Graduação ou Curso superior para candidatos ao Mestrado.

1.4.3.2.1. O candidato estrangeiro que já possuir a documentação abaixo, também deverá enviá-la no momento da inscrição para posterior utilização na confirmação de vaga, no caso de classificação na seleção:

I. Cópia simples do CPF;

II. Comprovação do visto temporário;

III. Cópia simples do Registro Nacional Migratório – RNM.

1.4.4. O candidato que efetuou a inscrição para participar em mais de um processo seletivo (para diferentes Cursos ou no mesmo) e concorrer por mais de uma vaga deve enviar a documentação referente a cada inscrição e em envelopes separados.

1.4.5. A documentação enviada pelo candidato será a mesma utilizada para a confirmação de vaga no caso de classificação neste processo seletivo.

1.5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À ANÁLISE DO CANDIDATO:

1.5.1. "Currículo Lattes" padrão do CNPq e documentado (com cópia simples dos documentos citados no currículo);

1.5.2. Cópia Diploma de Graduação ou Declaração de provável formado em 2019/2, conforme item 1.4.3.1, IV.

1.5.3. Histórico escolar do Curso de graduação;

1.5.4. Anteprojeto de dissertação contemplado em Linhas de Pesquisa e Temas de orientação de até dois (2) docentes do programa para a orientação da pesquisa conforme **ANEXO 2** (entregue em quatro vias).

1.5.5. Para candidatos estrangeiros residentes no exterior, preencher e enviar juntamente aos demais documentos o Termo de solicitação para a realização da entrevista de seleção de mestrado via web (**ANEXO 3**) acompanhado de comprovante de residência.

1.5.6. Todos os Candidatos devem Preencher (**ANEXO 4**) e enviar junto às demais documentações para análise - comprovação deve constar no item 1.5.1

1.5.7. Os documentos exigidos para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**30 de setembro a 18 de outubro de 2019**, até as 19h59 min), via correio (sedex ou modalidade expressa internacional equivalente) com data e carimbo de postagem, identificado (nome completo, curso e linha de pesquisa pretendida), para o endereço:

Universidade Federal de Santa Maria, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – UFSM, Avenida Roraima n. 1000, Prédio 74 C, Sala 4112, andar térreo; Cidade Universitária, Faixa de Camobi, KM 9, Bairro Camobi, CEP 97105-900; Santa Maria – RS.

1.5.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX55) 3220-8622 ou pelo site www.ufsm.br/ppgcsociais/. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile ou escaneados ou e-mail. A responsabilidade é exclusivamente do candidato.

1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1.6.1. Para candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil concorrendo às vinte vagas nesta modalidade

1.6.1.1. Prova Escrita de Teoria Social (1ª etapa – eliminatória): peso três; A Prova Escrita de Teoria Social será realizada no dia **04 de novembro de 2019** (segunda-feira), às 8h30min na sala 2374 no terceiro andar do prédio 74 – A do Centro de Ciências Sociais e Humanas – CCSH, no Campus em Camobi.

1.6.1.1.1. A prova terá duração de até quatro horas e versará sobre material bibliográfico de acordo com o **ANEXO 1**. O candidato que não atingir a nota mínima de sete (7,0) pontos será automaticamente desclassificado.

1.6.1.1.2. O resultado da prova escrita de teoria social será divulgado, no dia **12 de novembro de 2019** (terça-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

1.6.1.1.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas nas provas até as 16 horas do dia **13 de novembro de 2019** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

1.6.2. **Análise do Anteprojeto de dissertação (2ª etapa – eliminatória): peso dois;**

1.6.2.1. O Anteprojeto de dissertação deve apresentar:

- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação de Linhas de Pesquisa e Temas de orientação de até dois (2) docentes do programa para a orientação da pesquisa conforme **ANEXO 2**.
- b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
- c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
- d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
- e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.

1.6.2.1.1. O Anteprojeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete (7) a dez (10) páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.

1.6.2.1.2. A análise do Anteprojeto é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.

1.6.2.1.3. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **13 de novembro de 2019** (quinta-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

1.6.2.1.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até as 14 horas do dia **14 de novembro de 2019** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

1.6.2.2. **Avaliação oral do Anteprojeto e trajetória acadêmica com base no histórico escolar do candidato (3ª etapa – eliminatória): peso três;**

1.6.2.2.1. A avaliação oral do anteprojeto e trajetória acadêmica será realizada no dia **20 de novembro de 2019** (quarta-feira), das 09h às 18 horas, na sede do Programa, sala 2243 do Prédio 74 do Centro de Ciências Sociais e Humanas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção. O candidato que não comparecer no dia, hora e local estipulado será desclassificado.

1.6.2.2.2. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) Apresentação coerente do projeto de pesquisa;
- b) Domínio dos autores e conceitos apresentados no projeto;
- c) Justificativa clara da metodologia de pesquisa a ser empregada;
- d) Adequação à linha de pesquisa elegida;
- e) Apresentação da produção intelectual realizada nas Ciências Sociais;
- f) Disponibilidade de dedicação integral ao mestrado e comprometimento em relação aos prazos de qualificação e defesa

1.6.2.2.3. O resultado das avaliações orais do anteprojeto e trajetória acadêmica será divulgado no dia **02 de dezembro de 2019** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

1.6.2.2.4. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até as 16 horas do dia **03 de dezembro de 2019** (terça-feira) diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.

1.6.2.3. **Análise do “Currículo Lattes” documentado e Histórico Escolar da graduação (4ª etapa – classificatória): peso dois;**

1.6.2.3.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A tabela preenchida pelo candidato – **Anexo 4** (Tabela de avaliação do currículo Lattes) juntamente às demais documentações para análise - comprovação do item 1.5.1

- b) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
 - c) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
 - d) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
 - e) será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.
- 1.6.2.3.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia **05 de dezembro de 2019** (quinta-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.
- 1.6.2.3.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até as 12 horas do dia **06 de dezembro de 2019** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega de solicitação impressa, assinada e datada.
- 1.6.3. Para estrangeiros residentes no exterior concorrendo às duas vagas nessa modalidade**
- 1.6.3.1. Análise do Anteprojeto de dissertação (1ª etapa - eliminatória): peso quatro;**
- 1.6.3.1.1. O Anteprojeto de dissertação deve apresentar:
- a) Nome do candidato, Título, Resumo e indicação de Linhas de Pesquisa e Temas de orientação de até dois (2) docentes do programa para a orientação da pesquisa conforme **ANEXO 2**.
 - b) Justificativa: da relevância da pesquisa e de sua adequação à linha de pesquisa do programa.
 - c) Problema: construção do problema da pesquisa; hipóteses de trabalho (se for o caso); possíveis referências teóricas e discussão da bibliografia pertinente ao projeto.
 - d) Método de Investigação: como pretende desenvolver a pesquisa; fontes que pretende utilizar.
 - e) Referências bibliográficas: apenas as que são relevantes para o projeto.
- 1.6.3.1.2. O Anteprojeto deve (i) estar circunscrito às linhas de pesquisa do Programa; e (ii) ter entre sete a dez páginas, no formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman 12.
- 1.6.3.1.3. A análise do Anteprojeto é de natureza eliminatória, ficando automaticamente desclassificado o candidato que não pontuar um mínimo de sete pontos.
- 1.6.3.1.4. O resultado da avaliação do projeto será divulgado no dia **21 de novembro de 2019** (quinta-feira), a partir das 12 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.
- 1.6.3.1.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até as 14 horas do dia **22 de novembro de 2019** diretamente para Secretaria do PPGCS, mediante a entrega via e-mail (ppg.mestrado.ufsm@gmail.com) de solicitação, assinada e datada.
- 1.6.3.2. Avaliação oral do anteprojeto e trajetória acadêmica (2ª etapa - eliminatória): peso quatro.**
- 1.6.3.2.1. A avaliação oral do anteprojeto e trajetória acadêmica com **base no histórico escolar do candidato (3ª etapa – eliminatória): peso três**; será realizada no dia **29 de novembro de 2019** (sexta-feira), das 09h às 12 horas e terá duração máxima de 30 minutos por candidato. Esta prova consiste na arguição do candidato pela Comissão de Seleção.
- 1.6.3.2.2. O candidato estrangeiro residente em outro país que desejar realizar a entrevista à distância deverá providenciar um meio de comunicação on-line em videoconferência, declarar sua opção através de documento encaminhado à Comissão de Seleção (**ANEXO 3**) e informar o respectivo endereço eletrônico (Skype) quando da inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de Seleção, quando solicitado, garantindo banda de

internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. A avaliação oral do anteprojeto e trajetória acadêmica será realizada no dia e horário estipulados pela comissão de seleção, considerando o horário de Brasília, horário oficial do Brasil. O candidato que não comparecer presencialmente ou por Skype no dia e hora estipulados será desclassificado.

1.6.3.2.3. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) Apresentação coerente do projeto de pesquisa;
- b) Domínio dos autores e conceitos apresentados no projeto;
- c) Justificativa clara da metodologia de pesquisa a ser empregada;
- d) Adequação à linha de pesquisa elegida;
- e) Apresentação da produção intelectual realizada nas Ciências Sociais;
- f) Disponibilidade de dedicação ao mestrado e comprometimento em relação aos prazos de qualificação e defesa.

1.6.3.2.4. O resultado da avaliação das avaliações orais do anteprojeto e da trajetória acadêmica será divulgado no dia **02 de dezembro de 2019** (segunda-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

1.6.3.2.5. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até as 16 horas do dia **03 de dezembro de 2019** diretamente mediante a entrega via e-mail (ppg.mestrado.ufsm@gmail.com) de solicitação, assinada e datada.

1.6.3.3. Análise do “Currículo Lattes” documentado (3ª etapa – classificatória): peso dois;

1.6.3.3.1. Os itens a serem analisados, citam-se:

- a) A tabela preenchida pelo candidato – **Anexo 4** (Tabela de avaliação do currículo Lattes) juntamente com as demais documentações para análise - comprovação do item 1.5.1
- b) a experiência acadêmica do candidato, na área em que está se candidatando e a produção no tema de pesquisa proposto no Projeto de Pesquisa;
- c) examinar-se-ão publicações, participações em Grupos de Estudo, Núcleos de Pesquisa e Projetos de Iniciação Científica;
- d) considerar-se-ão as notas do candidato constantes no seu Histórico Escolar e área de formação.
- e) será empregada a Classificação Qualis Sociologia/Ciências Sociais para avaliação da produção bibliográfica e artigo dos candidatos.

1.6.3.3.2. O resultado da avaliação dos currículos será divulgado no dia **05 de dezembro de 2019** (quinta-feira), a partir das 14 horas, no site www.ufsm.br/ppgcsociais.

1.6.3.3.3. Pedidos de reconsideração das notas recebidas na etapa até as 14 horas do dia **06 de dezembro de 2019** diretamente na Secretaria do PPGCS, mediante a entrega via e-mail (ppg.mestrado.ufsm@gmail.com) de solicitação, assinada e datada.

1.7. CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.7.1. A Nota Mínima para aprovação, ao final da seleção, é de sete pontos.

1.7.2. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

1.7.3. Será selecionado o candidato que, pela ordem decrescente de classificação, preencher o número de vagas oferecidas.

1.7.4. No caso de desistência de candidato classificado, será chamado o candidato classificado como suplente, de acordo com a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

1.7.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- 1.7.5.1. Para candidatos concorrendo as 25 vagas destinadas a candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil:

- Nota obtida na Prova Escrita;
- Nota obtida no Anteprojeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

1.7.5.2. Para candidatos concorrendo as duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros residentes no exterior:

- Nota obtida no Anteprojeto;
- Nota obtida na Entrevista;
- Candidato com idade mais elevada.

1.8. **Observação:** As vagas oferecidas não serão necessariamente preenchidas na sua integralidade. Após a divulgação do resultado pela PRPGP os documentos ficaram disponíveis aos candidatos não selecionados, para retirada dos mesmos até maio de 2020, após os mesmos serão eliminados.

Prof. Francis Moraes de Almeida
Coordenador

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 1
Bibliografia de Referência para Prova Escrita de Teoria Social

1. DOUGLAS, Mari. *Pureza e Perigo*. Lisboa: Edições 70, 1976.
2. DURKHEIM, Emile; MAUSS, Marcel. *Algumas formas primitivas de classificação*. *Ensaíos de Sociologia*. São Paulo: Perspectiva, 1990
3. MILL, Stuart. *Sobre a liberdade*. São Paulo: Hedra, 2010.
4. ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens*. São Paulo: Nova Cultural, 2000.
5. MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: HUCITEC, 1986, pp.17-121.
6. WEBER, Max. *A Ética Protestante e o "Espírito" do Capitalismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 2

Lista com Nome dos Professores e Temas de Orientação

Linhas de Pesquisa do Corpo Docente	
Linha: Identidades Sociais, Etnicidade e Educação	
Docentes	Linhas de Pesquisa e temas para orientação
Everton Lazzaretti Picoletto	- Movimentos sociais e construção de identidades sociopolíticas; - Agricultura familiar, organização política e reconhecimento social;
José Marcos Froehlich	- Transformações sociais, construções identitárias e relações de poder - Narrativas e territórios, atores e agenciamentos do discurso do desenvolvimento - Sociologia ambiental e biopolítica
Maria Catarina Chitolina Zanini	- Migrações, processos identitários e poder. - Memória, sociedade e poder. - Etnicidade, questões raciais, processos identitários e poder
Maria Clara Mocellin	- Mitos, narrativas e memórias; - Trajetórias, deslocamentos e itinerários; - (I)Migrações, etnicidade e poder.
Mariana Selister Gomes	- Educação, Turismo e Patrimônio Cultural:
Linha: Sociedade, Desigualdade e Conflito	
Everton Lazzaretti Picoletto	- Ações Coletivas e Movimentos Sociais; - Sindicalismo e Trabalho; - Ativismo e engajamento em causas ambientais.
Laura Senna Ferreira	- Atividade laborativa, ação coletiva, subjetividade e identidade; - Mercado de trabalho, territorialidade e modelos de desenvolvimento; - Trabalho e educação.
Mari Cleise Sandalowski	- Sociologia do direito - profissões e educação.
Marcos Botton Piccin	- Elites e patrões; - Relações de assalariamento e subordinação no campo brasileiro; - Instituições e políticas públicas para o rural.
Ricardo Mayer	- Sociologia do reconhecimento; - Sociologia do trabalho; - Sociologia da ação coletiva; - Teoria social.
Virginia Vecchioli	- Sociologia do ativismo, movimentos sociais e ação coletiva. Repertórios da mobilização - Engajamento em causas públicas, processos de conversão ao ativismo. Trajetórias militantes - Antropologia do direito. Usos militantes do direito. A expertise jurídica. - Antropologia da política e do Estado - Antropologia do espaço humanitário. O ativismo em causas humanitárias, o engajamento coletivo de familiares de vítimas. As políticas da compaixão. - Direitos humanos, justiça de transição, memória coletiva e processos de patrimonialização da dor. Memória e patrimônio: memoriais, museus, monumentos, etc.

Linha: Cultura e Subjetividades	
Débora Krischke Leitão.	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia Digital; - Gênero e sexualidade; - Consumo, grupos urbanos e processos identitários; - Mídia, discursos e representações;
Fernando de Figueiredo Balieiro	<ul style="list-style-type: none"> - Mídias, representações e identidades; - Sociologia digital - Sociologia das diferenças
Francis Moraes de Almeida	<ul style="list-style-type: none"> - Desvio, Controle Social e Biopolítica; - Game Studies; - Sociologia das emoções; - Boatos, lendas urbanas/contemporâneas e fake news.
Jurema Gorski Brites	<ul style="list-style-type: none"> - etnografia; - família e parentesco; - gênero; - trabalho; - trabalho doméstico; - cuidado e emoções.
Monalisa Diasde Siqueira	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia da Saúde; - Antropologia das Emoções; - Envelhecimento; - Corpo, Gênero e Sexualidade.
Rosana Pinheiro Machado	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia econômica; - Novos movimentos sociais; - Pobreza.
Zulmira Newlands Borges	<ul style="list-style-type: none"> - Antropologia do corpo e da saúde; - Representações e Práticas sobre saúde e doenças; - Gênero e sexualidade.
Mariana Selister Gomes	<ul style="list-style-type: none"> - Gênero e Interseccionalidades; - Imaginários dos sociais e discursos racistas e sexistas.
Linha: Instituições, Poder e Sociedade	
Dejalma Cremonese	<ul style="list-style-type: none"> - Filosofia/Teoria Política; - Fundamentos da Ética Política; - Democracia e Processos Democráticos de Participação; - Capital Social e Desenvolvimento Regional; - Aspectos Filosóficos e Sociológicos do tema da Felicidade.
Eduardo Cabral Maia	<ul style="list-style-type: none"> - Representação e comportamento político; - Relação entre religião e esfera pública; - Racionalidade e instituições sociais; - Religião e modernidade.
José Carlos Matines Belieiro Jr.	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento político e econômico brasileiro; - Teoria do Estado; - Mercado Versus Política; - Ciências Sociais e Direito.
Reginaldo Teixeira Perez	<ul style="list-style-type: none"> - Pensamento Político Brasileiro; - Ciências Sociais e Direito; - Teoria do Estado; - Mercado e Política.
Rosana Soares Campos	<ul style="list-style-type: none"> - Democracia; - Desigualdades; - Estado e políticas públicas.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

ANEXO 3

TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DE SELEÇÃO DE MESTRADO
VIA WEB

Eu, _____, solicito a realização da entrevista de Seleção de Mestrado junto ao PPGCS/UFSM via web (programa Skype) em função de possuir residência fixa fora do país, no seguinte endereço:

Anexar comprovante de endereço.

Através desse termo, me comprometo a estar conectado em um computador com acesso a internet, com programa Skype instalado e microfone e câmera em condições de funcionamento, na data e horário estabelecido pela Comissão de Seleção, tomando como referência o horário de Brasília, hora oficial do Brasil.

Estou ciente de que se minha solicitação não for aceita pela Comissão de Seleção, terei a obrigação de fazer a entrevista na forma presencial.

Endereço eletrônico do Skype: _____

Data: ____ de _____ de 2019.

Assinatura do (a) Candidato (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
ANEXO 4
TABELA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES - MESTRADO
(Edital PPGCS/UFSM 2019/2 para ingresso em 2020/1) - Peso 2

Candidato (a): _____

1. Titulação (considerar apenas uma titulação por nível)	Valor	Valor Total
Graduação na área de Ciências Sociais ou Sociologia/Antropologia/Ciência Política	50	
Graduação em outras áreas	40	
Especialização na área de Ciências Sociais ou Sociologia/Antropologia/C. Política	10	
Especialização em outras áreas	05	
Subtotal do item 1 (máximo 50 pontos)		
2. Produção Científica	Valor	Valor Total
Artigo publicado em revista científica da área de Sociologia, Antropologia ou Ciência Política, Qualis entre A1 e B4 (4,0 pontos por artigo, máximo 5 artigos)	4,0	
Livro publicado (4,0 pontos, máximo 1 livro)	4,0	
Capítulo em livro (2,0 pontos por capítulo, máximo 5 capítulos)	2,0	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos da área (1,5 por trabalho, máximo 5 trabalhos)	1,5	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos promovidos por Associações científicas da área de Ciências Sociais (ANPOCS, SBS, ABCP, RBA, ALAS, ALACIP, RAM) (2,0 por trabalho, máximo 5 trabalhos)	2,0	
Resumos publicados em anais de eventos na área (1,0 por resumo, máximo 4 resumos)	1,0	
Resenha bibliográfica em periódico na área de Sociologia, Antropologia ou C. Política, Qualis entre A1 e B4 (2,0 por resenha, máximo de 5 resenhas)	2,0	
Apresentação de pôster em evento científico na área de Ciências Sociais	1,0	
Apresentação oral de trabalho em evento científico na área de Ciências Sociais	1,5	
Apresentação oral, apresentação de pôster, publicação de resumos ou trabalhos completos em eventos de áreas afins ou multidisciplinares promovidos por Universidades (JAI, Salão de Iniciação Científica, etc). (0,5 por produção, máximo de 20 produções)	0,5	
Subtotal do item 2 (máximo 30 pontos)		
3. Atividades de Pesquisa, Extensão e Experiência Profissional	Valor	Valor Total
Participação em projeto de pesquisa com certificação institucional – UFSM (FIPE, PIBIC, PROBIC, PIVIC, etc.) e similares em outras, CAPES, CNPq, FAPERGS (2,0 por semestre, máximo 4 semestres)	2,0	
Participação em projeto de extensão com certificação institucional – UFSM (FIEX, etc.) e similares em outras IFES, CAPES, CNPq, FAPERGS (2,0 por semestre, máximo 4 semestres)	2,0	
Participação em monitoria de disciplina (1,2 por semestre, máximo 2 semestres)	1,2	
Docência em cursos técnicos e educação básica (0,3 por semestre, máximo 10)	0,3	
Experiência profissional na área (0,5 por ano, máximo 5 anos)	0,5	
Subtotal do item 3 (máximo 15 pontos)		
4. Participação em Eventos	Valor	Valor Total
Participação em eventos na área de ciências sociais (0,5 por evento, máximo 10 eventos)	0,5	
Participação em eventos em outras áreas (0,2 por evento, máximo 10 eventos)	0,2	
Subtotal do item 4 (máximo 5 pontos)		